# UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404, de 23.04.2009, e a anuência/MEC nº 20110513.2,

AUTORIZA o afastamento do país de:

EVERTON COIMBRA DE ARAUJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18.11.2011 a 25.11.2011 para participar do IV Simposio de Estadistica y Modelamiento de Imagenes, na cidade de Valparaiso, Chile, com ônus limitado (Processo nº 23064.005373/2011-99);

GIUSEPPE PINTAUDE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18.10.2011 a 21.10.2011 para

participar, apresentando trabalho, do Materials Science & Technology 2011 Conference & Exhibition, na cidade de Columbus, Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo n° 23064.005387/2011-11);

Unidos, com ônus CNPq (Processo nº 23064.005387/2011-11);
ISAURA ALBERTON DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 19.10.2011 a 22.10.2011 para participar, apresentando trabalho, do XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica, na cidade de Lima, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.005552/2011-26);
JOAO EGDOBERTO SIQUEIRA, Professor de Ensino Superior, no período de 31.10.2011 a 06.11.2011 para participar da Semana Academica e de Investigação na Universidad Autonoma de

Semana Academica e de Investigação na Universidad Autonoma de Baja California, na cidade de Mexicali, México, com ônus limitado (Processo n° 23064.005699/2011-16);

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, e a anuência/MEC nº 20110513.2, AUTORIZA o afastamento do país de:
FAIMARA DO ROCIO STRAUHS, Professor de Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18.10.2011 a 22.10.2011 para participar, apresentando trabalho do XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica, na cidade de Lima Peru, com ônus CAPES (Processo nº 23064.005382/2011-80);

HILDA ALBERTON DE CARVALHO, Professor de Ensino Superior, no período de 18.10.2011 a 22.10.2011 para participar, apresentando trabalho, do XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica, na cidade de Lima, Peru, com ônus CAPES (Processo n° 23064.005551/2011-81);

SILVESTRE LABIAK JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 15.10.2011 a 22.10.2011 para participar, apresentando trabalho, do XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica, na cidade de Lima, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.005543/2011-35);

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 479, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV, IX e XIII, este último combinado com o art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.000086/2010-13, resolve:

DEMITIR EVALDETE SANTANA DE ALMEIDA, Motorista Oficial do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, Matrícula SIAPE Nº 699363, por improbidade administrativa, por revelar segredo do qual se apropriou em razão do cargo e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº

NELSON HENRIOUE BARBOSA FILHO

# DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de outubro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País de Vinicius Santana, Assessor de Secretário-Executivo do COAF, no período de 16 a 22 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da Missão de Prospecção para Identificação de áreas específicas de cooperação técnica de segurança pública no Paraguai, que será realizado em Assunção, Paraguai. As despesas referentes a diárias e passagens serão custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). (Processo nº 11893.000024/2011-39).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de marco de 2011, autoriza o afastamento do País de PAULO RI-CARDO DE SOUZA CARDOSO, Diretor do Departamento de Ges-CARDO DE SOUZA CARDOSO, Difetor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 102305, no período de 22 a 28 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de representar a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, na Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, em Lisboa / Portugal. (Processo nº 10951.000811/2011-86).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País dos servidores RODRIGO DE BOROBIA PIRES GONÇALVES e LUIZ FERNAN-DO HIDEICHI SASAKI, Analistas Técnicos, Coordenador e substituto do Coordenador da Coordenação de Relações Internacionais - CODIN, respectivamente, da Superintendência de Seguros Privados -

SUSEP, no período de 16 a 19 de outubro de 2011, com ônus, inclusive trânsito, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar 32ª Reunión Ordinária del SGT-4 - Assuntos Financieros del MERCOSUR - Coordinadores, Comissiones Y Sub Comissiones a se realizar na sede do Banco Central do Uruguai em Montevidéu, Uruguai. (Processo SUSEP nº 15414.004370/2011-92).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País de JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.- BNB, com ônus, no período de 17 a 22 de outubro de 2011. inclusive trânsito, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do Fórum de Negócios Coréia-LAC, que se realizará em Seul, Coréia. (Processo GAPRE-2011/1505, de 23/09/2011).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025. de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País de Bernardo Antonio Machado Mota, Chefe de Gabinete do COAF, no período de 22 a 29 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da 1ª Reunião Plenária do mandato XXIII do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamneto do Terrorismo (GAFI/FATF) e reuniões de seus Grupos de Trabalho, que será realizado em Paris, França. (Processo nº 11893.000023/2011-

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

Em 13 de outubro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, autoriza o afastamento do País de INES APA-RECIDA BAPTISTA DO NASCIMENTO, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião de Tour d'Horizon, no Clube de Paris, para tratar das dívidas dos países devedores do Brasil: Costa do Marfim, Guiné, Sudão e Tanzânia, a realizar-se na cidade de Paris, França. (Processo n° 12120.000137/2011-48).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País, com ônus,inclusive trânsito do servidor VICTOR DE ALMEIDA FRANÇA, Analista Técnico desta Autarquia, no período de 15 a 22 de outubro de 2011, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, para participar da Reunião do Colégio Internacional de Supervisores do Grupo Mapfre, que será realizada em Madri, Espanha (Processo SUSEP nº 15414.004073/2011-47).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País de JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.- BNB, com ônus, no período de 22 a 27 de outubro de 2011, inclusive trânsito, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da 17ª Edição do Encontro Cidade Dinâmica do Mundo 2011, que se realizará em Colônia, Alemanha. (Processo GAPRE-2011/1506, de 23/09/2011).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, autoriza o afastamento do País de REGINA HELENA DANTAS SIMÕES CHACUR, Assessora Técnica da Secretaria de Acompanhamento Econômico, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da CXXIII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do Mercosul, que se realizará em Montevidéu, Uruguai (Processo nº 18101.000713/2011-61).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, autoriza o afastamento do País de RAFAEL QUIRINO SANTOS, Coordenador da Coordenação-Geral de Inte-gração Comercial, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 16 a 22 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Distribuição da Renda Aduaneira, bem como da Reunião do Grupo Ad Hoc de Alto Nível, no âmbito do MERCOSUL, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai (Processo nº 12120.000136/2011-01).

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOU de 10.10.2011, Seção 2, página 26, relativa à Portaria SPOA N $^\circ$  960, de 5.10.2011, publicada no DOU de 6.10.2011, e retificada no DOU de 7.10.2011, onde se lê: referente à prorrogação da cessão", leia-se: referente a cessão; onde se lê: "Cargo ocupado: Coordenador de Agricultura Familiar e Microfinanças-GEMAF", leia-se: Cargo a ser ocupado: Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestal, no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.

# COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 207, de 04 de março de 2010, artigo 41, inciso XII do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, resolve declarar vago em virtude de falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo ocupado pelo seguinte servidor:

Nº 226- JOSÉ PEREIRA DA HORA FILHO, matrícula SIAPEcad nº 6538 e SIAPE nº 103560, Auxiliar de Artífice, Código NI-489519, Classe S, Padrão III, a partir de 2.10.2011 (SOLICITAÇÃO DE VACÂNCIA-SAMF/PE nº 11/2011).

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇA-MENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 207, de 04 de março de 2010, artigo 41, inciso XII, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada po Dióxico Oficial da Usião do 05 de março de 2010, presente de 20 blicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte servidora:

227-CAROLINE PERES LINSMEYER, matrícula SIAPEcad nº 1548976 e SIAPE nº 1774007, Assistente Técnico Administrativo, Código NI-489238, Classe A, Padrão I, a partir de 4.10.2011. (Proc. n° 10983.001543/2011-42).

CRISTINA CALVET GUIMARÃES

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

A Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 76, Inciso XVIII da Portaria GM/MF nº. 207, de 04 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Senhora Wilma Passos Maia Saúde, na qualidade de esposa, a partir de 13/09/2011, com fundamento legal nos Arts. 215 e 217, Inciso I, alinea "a"da lei 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 § 7º, inciso I e o art. 2º da lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, dependente do aposentado Esmerino Amorim da Conceição, SIAPE no